

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 723/2024

AUTORES:DEPUTADO COBRA REPORTER

EMENTA:

RECONHECE A AVENIDA SAUL ELKIND, SITUADA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, COMO VIA URBANA TECNOLÓGICA E INOVADORA DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 723/2024

Reconhece a Avenida Saul Elkind, situada no Município de Londrina, como via urbana tecnológica e inovadora de relevante importância para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná.

Art. 1º Fica reconhecida a Avenida Saul Elkind, situada no Município de Londrina, como via urbana tecnológica e inovadora de relevante importância para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se a Avenida Saul Elkind, localizada no bairro Sebastião de Melo César, na zona norte do Município de Londrina, como via urbana de destaque, integrando projetos urbanísticos de referência e iniciativas empreendedoras voltadas à tecnologia, inovação e sustentabilidade, destacando-se como polo comercial e de serviços com abrangência regional, promovendo a geração de oportunidades de negócios e o fortalecimento da economia local e estadual.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivos:

- I - promover o desenvolvimento sustentável mediante a adoção de tecnologias urbanas inovadoras;
- II - incentivar práticas de mobilidade sustentável e acessibilidade na região;
- III - fomentar o uso de energias renováveis e técnicas que reduzam impactos ambientais na infraestrutura urbana;
- IV - valorizar a avenida como eixo estratégico de desenvolvimento comercial, social e tecnológico regional;
- V - estimular investimentos públicos e privados que reforcem sua relevância enquanto modelo de modernização e sustentabilidade urbana;
- VI - promover a integração econômica, a geração de empregos e a diversificação de atividades empreendedoras na região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Cobra Repórter

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares parlamentares desta Assembleia Legislativa, o presente Projeto de Lei que reconhece a Avenida Saul Elkind, localizada na zona norte do Município de Londrina, como um dos principais eixos de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná.

A referida avenida se destaca por abrigar um polo comercial, de serviços e de convivência comunitária, essencial para a integração urbana e para o fortalecimento das cadeias produtivas regionais, servindo de escoamento de atividades econômicas que beneficiam diretamente outras regiões de todo o Paraná.^[1]

A Avenida Saul Elkind é um exemplo concreto de como a integração entre tecnologia e urbanismo pode impulsionar o progresso socioeconômico. Com uma extensão de aproximadamente 8,6 quilômetros, tem seu nome em homenagem ao ucraniano Saul Elkind, que lutou contra as tropas alemãs na 2ª Guerra Mundial.

A via é palco de diversas iniciativas que reforçam seu caráter dinâmico e de impacto em Londrina e região, como o tradicional "Dia da Saul Elkind", promovido pela Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL), contribuindo para o fomento do comércio local e para o estreitamento dos laços entre a população e os empreendedores regionais.^[1]

Além de seu valor histórico, a avenida também é reconhecida pelo seu grande valor cultural, como destacado no livro *"Essa rua tem história: Memórias e sociabilidades da Saul Elkind"*. O estudo das transformações urbanísticas ocorridas ao longo das últimas décadas revela a constante evolução da região, que passou a se adaptar às novas demandas de mobilidade e infraestrutura desde a década de 1970. A revitalização de fachadas e a adaptação das construções atestam sua importância como um espaço em constante transformação, respondendo às necessidades urbanas e sociais.^[2]

Nos últimos anos, a avenida passou por importantes intervenções urbanísticas, como a implementação de sistemas de drenagem moderna, melhoria na iluminação pública e acessibilidade ampliada para diversos tipos de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

usuários, bem como a recente duplicação da pista em andamento. Essas ações não só modernizam a infraestrutura local, mas também consolidam a Avenida Saul Elkind como um modelo de desenvolvimento sustentável, alinhado aos princípios de planejamento urbano inteligente e de responsabilidade ambiental.

O reconhecimento da Avenida Saul Elkind visa, portanto, valorizar uma das principais artérias da Região Norte do Estado, promovendo o desenvolvimento integrado e sustentável, atraindo investimentos e incentivando o fortalecimento de práticas urbanísticas inovadoras que priorizem o bem-estar e a qualidade de vida da coletividade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto, reforçando o papel da Avenida Saul Elkind como referência em tecnologia, sustentabilidade e desenvolvimento integrado.

[1]FOLHA DE LONDRINA. Economia. Publicado em 23 de novembro de 2024: "Dia da Saul Elkind agita a principal via comercial da zona norte". Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/economia/dia-da-saul-elkind-agita-a-principal-via-comercial-da-zona-norte-3267129e.html?d=1>>. Acesso em 25 de novembro de 2024.

[2]FOLHA DE LONDRINA. Geral. Publicado em 20 de abril de 2014: "A Saul Elkind é tudo". Disponível em: <<https://www.folhadelondrina.com.br/geral/a-saul-elkind-e-tudo-878811.html?d=1>>. Acesso em 25 de novembro de 2024.

[1]ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA (ACIL). Notícias. Fonte: Susan Naime / Revista Mercado em Foco. Publicado em 20 de novembro de 2013: "A nova Saul Elkind". Disponível em: <<https://acil.com.br/noticias/nova-saul/>>. Acesso em 25 de novembro de 2024.



DEPUTADO COBRA REPORTER

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 11:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador 723 e o código CRC 1A7C3E3C1A4A9FD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18872/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária** do dia **02 de dezembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 723/2024**.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 15:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18872** e o código CRC **1A7F3E3E1F6C3DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18884/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 02 de dezembro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 15:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18884** e o código CRC **1B7C3B3E1F6D5DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL N° 11664/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 02/12/2024, às 18:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11664** e o código CRC **1E7F3E3D1F7C4DD**